Processo nº 1252-11.00/15-5

Parecer nº 233/2015 CEC/RS

O projeto* "QUERO-QUERO DO CANTO NATIVO - 2ª. EDIÇÃO 2016*" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto "QUERO-QUERO DO CANTO NATIVO DE SANTO CRISTO – 2ª. EDIÇÃO- 2016" habilitado pela Secretaria do Estado da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual de Cultura, nos termos da legislação aplicável, trata da reedição de um evento artístico-cultural, festival de música nativista, modalidade composição, a ser realizado no mês de março de 2016. O festival tem temática definida. Além de enfocar os usos e costumes dos gaúchos, em âmbito rural e urbano e as questões ambientais em sintonia com a natureza, há a preocupação dos músicos compositores em se engajar na luta pela preservação dos elementos que constituem nossa flora e fauna. Este último aspecto constitui o diferencial deste festival, que acontecerá em duas noites, com gravação de CD comas dezesseis músicas classificadas. A primeira noite será encerrada com uma Tertúlia Livre, com a participação dos expoentes da música nativa, presentes no evento. Na segunda noite ocorrerá a premiação oficial, e um show de integração com Délcio Tavares. Os ingressos serão gratuitos. Um público de 4000 pessoas.

Produtor Cultural: Editora Jornalística Correio Semanal Ltda

Local de Realização: SANTO CRISTO

Período de realização: Março de 2016

Área do Projeto: MÚSICA - EVENTOS

Classificação:

Financiamento:

Sistema LIC: R$ 270.000,00

Receitas de Prefeituras: R$

TOTAL: R$ 270.000,00

Trata-se de evento com proposta cultural no município de Santo Cristo, em sua segunda edição. Festival de música e shows farão parte da programação, assim como premiação e gravação de CD com as dezesseis canções classificadas.

Houve solicitação de diligência por parte do Conselheiro Relator, devida e rapidamente atendida, conforme documento constante do projeto. Foram esclarecidos números e questões relacionados com ingressos e plano de distribuição dos CDs. O Parecer do SAT- Pró-cultura RS havia sido no sentido de habilitar o projeto, pelos valores propostos, no total de R$ 270.000,00, conforme Parecer, sendo que o SAT não havia solicitado diligências.

Alega o proponente que o Festival que integra o presente projeto pretende prestigiar artistas gaúchos consagrados e os menos experientes. Temática nativista-preservacionista será o foco do encontro musical e o intuito de cultivar as raízes gaúchas será, igualmente, objetivo do presente projeto. O festival, outrossim, pretende estimular a criatividade musical, envolvendo ritmos, tendências e estilos, na busca de novos caminhos, em acréscimo ao já tão valioso acervo musical gaúcho, inclusive e especialmente quanto ao aspecto do acervo musical discográfico.

É o relatório.

Pró-cultura RS

2. Bem examinados a apresentação, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, a metodologia do presente projeto e a documentação que acompanha o mesmo, constata-se que o referido projeto preenche os requisitos de relevância e oportunidade para sua recomendação para a Avaliação Coletiva.

O número de visitantes, como já se disse, é expressivo, as atividades são gratuitas e as justificativas apresentadas pelo proponente são adequadas.

No Rio Grande do Sul, como se sabe, especialmente nas últimas décadas, tendo sido importantes os eventos como o deste projeto, pois ao mesmo tempo em que prestigiam os valores consagrados de nossa cultura, abrem espaço para os valores nascentes e para a criatividade que sempre deve existir no âmbito da arte e da cultura, de modo geral.

Festivais de música são importantes para as cidades e para as comunidades que nelas vivem, pois movimentam a cultura, a sociedade e a economia locais, com reflexos no Estado e fora dele, em vários aspectos.

Os valores apresentados nas planilhas estão dentro de patamares razoáveis para eventos desta natureza e, diga-se, estão bem distribuídos em suas várias rubricas. Portanto, diante das razões retro expendidas e do que consta no projeto, estão presentes os requisitos da oportunidade e da relevância social, capazes de justificar a recomendação do projeto para a Avaliação Coletiva.

Recomenda-se, todavia, a tomada de providências no tocante à acessibilidade e quanto a normas de segurança, em vista do grande número de pessoas que frequentará o evento.

Sugere-se, outrossim, que se tomem medidas, se for o caso, em relação ao meio ambiente, na forma da legislação cabível.

3. Em conclusão**,** o projeto "**QUERO-QUERO DO CANTO NATIVO - 2ª. EDIÇÃO 2016**" é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo receber incentivos até o valor de **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais e setenta e sete centavos), do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

Pró-cultura RS

Jaime Antônio Cimenti

Conselheiro Relator